



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 436/2025

DESTINATÁRIO: Deputada Estadual, Ludimila Fonseca Azevedo Falcão, e Secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares da Silva.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação do Colégio Ordem e Progresso da Polícia Civil de Minas Gerais em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A educação de qualidade é a base para a construção de uma sociedade mais justa, segura e próspera, e nada mais justo do que garantir às famílias dos nossos policiais civis o acesso a uma educação que esteja alinhada aos valores de cidadania, disciplina e respeito à ordem pública. Além disso, há que se considerar os seguintes aspectos:

- **Necessidade educacional para os filhos dos policiais civis:** Patos de Minas e municípios vizinhos possuem um contingente considerável de policiais civis em serviço, sendo que muitos desses profissionais são pais e mães que enfrentam a dificuldade de conciliar a rotina de trabalho com a educação de seus filhos. Dessa forma, a instalação de uma unidade do Colégio Ordem e Progresso na cidade atenderá diretamente a essa demanda, proporcionando a esses servidores públicos um ambiente de ensino de qualidade para seus filhos.
- **Proximidade da região com grandes polos urbanos:** Patos de Minas está estrategicamente localizada no Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro, de Minas Gerais, o que favorece a concentração de policiais civis não apenas da cidade, mas de municípios vizinhos. A presença de um colégio de excelência em nossa cidade também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, proporcionando uma educação integral e com valores fundamentais para o bom desempenho de nossos profissionais de segurança pública.
- **Parceria com o Executivo Municipal para doação de imóvel:** Para facilitar a instalação do colégio, podemos dialogar articular com o Município de Patos de Minas para colaborar com o Estado, oferecendo, em caráter de doação, um imóvel, um lote, adequado e pronto para receber a nova unidade escolar.
- **Benefícios para a sociedade em geral:** Além de atender às necessidades específicas dos policiais civis, a instalação do Colégio Ordem e Progresso em nossa cidade trará benefícios diretos para a comunidade como um todo, especialmente no que se refere à educação de qualidade e à valorização da segurança pública.
- **Aproveitamento de vagas não preenchidas para a comunidade:** Em uma perspectiva de ampliação dos benefícios dessa iniciativa, caso haja vagas sobressalentes, estas possam ser disponibilizadas para o público em geral, oferecendo a estudantes de Patos de Minas e região a oportunidade de acessar uma educação de excelência, com valores de cidadania, ética e disciplina. Esta medida



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

não só otimiza os recursos públicos, mas também contribui para a melhoria da qualidade da educação no município.

Diante do exposto, faz-se necessário agendar uma reunião com Vossa Excelência e os representantes da Secretaria Estadual de Educação, a fim de discutir a viabilidade da instalação do Colégio Ordem e Progresso da Polícia Civil em Patos de Minas, e alinhar os detalhes necessários para formalizar esta parceria entre o Estado e o município.

Certo de contar com a sensibilidade e apoio de Vossas Excelências, para atender a esta importante demanda para os policiais civis e suas famílias, aguardo pela resposta e pela possibilidade de avançarmos na concretização deste projeto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de outubro de 2025.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/10/2025, por 15 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal